



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 4/2018

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2018.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 4/2018
Brasília-DF, 26 de janeiro de 2018.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.267, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 4.263, de 10 de junho de 2002, que dispõe sobre a criação da Ordem do Mérito da Defesa.....7

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 085-GM/MD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Regulamento da Medalha Mérito Desportivo Militar.....8

MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA

PORTARIA Nº 003-GM/MD, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Defesa - CPADS/MD.....8

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Aprovar o Manual Técnico de Técnicas e Procedimentos de Comunicação Social (EB10-MT-11.001), 1ª Edição, 2017.....8

DESPACHO Nº 001/2018.

Alteração da base de cálculo das pensões concedidas aos ex-combatentes e seus dependentes.....9

DESPACHO DECISÓRIO Nº 008/2018.

Recurso administrativo.....9

DESPACHO DECISÓRIO Nº 009/2018.

Autorização para pagamento antecipado à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.....13

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 008-EME, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a composição do Subcomitê Gestor de Parceria Público-Privada do Projeto de Hospitais Militares (SCGP-HOSPMIL), instituído pela Portaria nº 167-EME, de 22 de agosto de 2013 e dá outras providências.....14

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 001/2018-CGPCE, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova *Ad Referendum* alteração na composição do Subcomitê Gestor de Parceria Público-Privada do Projeto de Hospitais Militares (SCGP-HOSPMIL), instituído pela Portaria nº 167-EME, de 22 de agosto de 2013..... 15

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 002-DECEx, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova as Normas para os Processos de Nomeação/Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB60-N-05.012)..... 16

RELAÇÃO DA DATA DE ANIVERSÁRIO DE OM EM 2018 - Retificação.

Relação oficial das datas de aniversário das Organizações Militares..... 16

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 002-DCT, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece a constituição do Núcleo de Inovação Tecnológica do Exército (NIT/EB), localizado no Departamento de Ciência e Tecnologia..... 16

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa da função..... 17

PORTARIA Nº 017-DGES/SE/GSI/PR, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Retificação..... 18

PORTARIA Nº 022, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Tornar sem efeito..... 18

PORTARIA Nº 023, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de exercer a função..... 18

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 101-GAP/MD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função..... 19

PORTARIA Nº 136-SEORI/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função..... 19

PORTARIA Nº 137-SEORI/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição..... 19

PORTARIA Nº 138-SEORI/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição..... 20

PORTARIA Nº 140-SEORI/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição..... 20

PORTARIA Nº 141-SEORI/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função..... 20

| | |
|---|----|
| <u>PORTARIA Nº 143-SEORI/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.</u> | |
| Dispensa de função..... | 21 |
| <u>PORTARIA Nº 145-SEORI/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.</u> | |
| Dispensa de função..... | 21 |
| <u>PORTARIA Nº 147-SEORI/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.</u> | |
| Dispensa de ficar à disposição..... | 21 |
| <u>PORTARIA Nº 148-SEORI/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.</u> | |
| Dispensa de ficar à disposição..... | 22 |
| <u>PORTARIA Nº 162-SEORI/MD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.</u> | |
| Dispensa de função..... | 22 |

COMANDANTE DO EXÉRCITO

| | |
|---|----|
| <u>PORTARIA Nº 1.775, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.</u> | |
| Designação para curso no exterior..... | 22 |
| <u>PORTARIA Nº 013, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.</u> | |
| Dispensa do Encargo de Substituto Eventual de Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal Civil - DAS-101.1, do Gabinete do Comandante do Exército..... | 23 |
| <u>PORTARIA Nº 014, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.</u> | |
| Designa para o Encargo de Substituto Eventual de Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal Civil - DAS-101.1, do Gabinete do Comandante do Exército..... | 23 |
| <u>PORTARIA Nº 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.</u> | |
| Designação para curso no exterior..... | 23 |
| <u>PORTARIA Nº 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.</u> | |
| Designação para viagem de serviço ao exterior..... | 24 |
| <u>PORTARIA Nº 018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.</u> | |
| Designação para curso no exterior..... | 24 |
| <u>PORTARIA Nº 019, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.</u> | |
| Designação para curso no exterior..... | 25 |
| <u>PORTARIA Nº 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.</u> | |
| Designação para curso no exterior..... | 25 |
| <u>PORTARIA Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.</u> | |
| Designação para viagem de serviço ao exterior..... | 26 |
| <u>PORTARIA Nº 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.</u> | |
| Designação para viagem de serviço ao exterior..... | 26 |
| <u>PORTARIA Nº 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.</u> | |
| Autorização para viagem ao exterior..... | 27 |
| <u>PORTARIA Nº 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.</u> | |
| Autorização para viagem ao exterior..... | 27 |
| <u>PORTARIA Nº 031, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.</u> | |
| Autorização para viagem de serviço ao exterior..... | 28 |
| <u>PORTARIA Nº 034, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.</u> | |
| Designação para viagem de serviço ao exterior..... | 28 |
| <u>PORTARIA Nº 035, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.</u> | |
| Designação para viagem de serviço ao exterior..... | 28 |

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 007-DGP/DCEM, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Designação de Oficial Mobilizador de Guarnição.....29

PORTARIA Nº 008-DGP/DCEM, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeação de Delegado de Serviço Militar.....29

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 019-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....30

PORTARIA Nº 020-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....30

PORTARIA Nº 021-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.....31

PORTARIA Nº 022-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Prata.....32

PORTARIA Nº 023-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.....33

PORTARIA Nº 024-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....33

PORTARIA Nº 025-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....34

PORTARIA Nº 026-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....35

PORTARIA Nº 027-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....35

PORTARIA Nº 028-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....35

PORTARIA Nº 029-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....36

PORTARIA Nº 030-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....37

NOTA Nº 003-SG/6.8/SG/2/SGEx, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....37

NOTA Nº 004-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Medalha “Mérito Tamandaré” - Transcrição.....38

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.267, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 4.263, de 10 de junho de 2002, que dispõe sobre a criação da Ordem do Mérito da Defesa.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição

DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 4.263, de 10 de junho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º A Ordem do Mérito da Defesa poderá ser concedida a:

I - militares das Forças Armadas do Brasil;

II - civis nacionais;

III - militares e civis estrangeiros;

IV - integrantes das Forças Auxiliares;

V - organizações militares; e

VI - instituições civis nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo único. A Ordem do Mérito da Defesa será concedida àqueles que tenham prestado serviços relevantes ao Ministério da Defesa, às Forças Armadas do Brasil, em sua totalidade, ou a uma Força Singular, com reflexos positivos nas outras Forças." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados:

I - o art. 6º do Decreto nº 4.263, de 10 de junho de 2002; e

II - o Decreto nº 4.424, de 14 de outubro de 2002.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 17 JAN 18 - Seção 1).

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 085-GM/MD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Regulamento da Medalha Mérito Desportivo Militar.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 5.958, de 7 de novembro de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 60041.001392/2017-26, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Medalha Mérito Desportivo Militar, na forma desta Portaria Normativa.

(Portaria na íntegra publicada no DOU nº 11, de 16 JAN 18 - Seção 1).

MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA

PORTARIA Nº 003-GM/MD, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Defesa - CPADS/MD.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, com fundamento no disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art. 34 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e considerando o que consta no Processo nº 60041.001695/2017-49, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Defesa - CPADS/MD.

(Portaria na íntegra publicada no DOU nº 12, de 17 JAN 18 - Seção 1).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Aprovar o Manual Técnico de Técnicas e Procedimentos de Comunicação Social (EB10-MT-11.001), 1ª Edição, 2017.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Centro de Comunicação Social do Exército, ouvidos o Estado-Maior do Exército, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Gabinete do Comandante do Exército e o Centro de Doutrina do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual Técnico de Técnicas e Procedimentos de Comunicação Social (EB10-MT-11.001), 1ª Edição, 2017, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 001/2018.

NUP: 64536.000239/2018-51

ASSUNTO: alteração da base de cálculo das pensões concedidas aos ex-combatentes e seus dependentes

1. Considerando o contido nos presentes autos, relacionados à necessidade de revisão de atos de reclassificação de benefícios de pensão especial concedidas nas hipóteses e condições tratadas, proposta originalmente pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP);

2. Considerando que revendo anteriores posicionamentos consubstanciados no PARECER Nº 2.777/CJ, de 14 de junho de 2004, e no PARECER Nº 232/CJ, de 05 de outubro de 2012, a Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CJACEx) manifestou-se por meio do PARECER Nº 0098/2017/CJACEx/CGU/AGU, de 8 de março de 2017, aprovado por meio do DESPACHO Nº 0100/2017/CJACEx/CGU/AGU, de 12 de março de 2017, do Senhor Consultor Jurídico do Exército Brasileiro, onde, em apertada síntese, foi lançada a conclusão segundo a qual o recálculo da pensão - a chamada “reclassificação” -, outrora levado a cabo pelo Departamento-Geral do Pessoal foi realizado sem o necessário amparo legal, pelo que “devem ser anuladas as reclassificações efetuadas, retornando a pensão especial a ser paga com base no soldo de Segundo-Sargento”, nos casos relatados no referido parecer;

3. Considerando que apesar de dirimida a dúvida em questão por meio do seu novel pronunciamento, entende a Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército pela aplicabilidade, *in casu*, da regra insculpida no art. 7º do Regimento Interno do Gabinete do Comandante do Exército, visando conferir maior segurança jurídica à Administração Militar em face das medidas a serem implementadas;

4. **APROVO**, nos termos do art. 42, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o **PARECER Nº 0098/2017/CJACEx/CGU/AGU, aprovado por meio do DESPACHO Nº 0100/2017/CJACEx/CGU/AGU**, de 12 de março de 2017, do Senhor Consultor Jurídico do Exército Brasileiro.

5. Encaminhe-se cópia do presente Despacho ao Departamento-Geral do Pessoal, para conhecimento e providências.

6. Publique-se em Boletim do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 008/2018.

Em 16 de janeiro de 2018.

PROCESSO: PO Nº 17033698/17-A2/GCEX

EB: 64536.000242/2018-75

ASSUNTO: recurso administrativo

Empresa DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO LTDA - ME

1. Processo originário do Documento Interno do Exército (DIEx) nº 28 - Asse Ap As Jurd/B Adm QGEx, de 19 JUL 17, da Base Administrativa do Quartel-General do Exército (B Adm QGEx), Brasília - DF, encaminhando requerimento, datado de 6 JUL 17, por meio do qual a Empresa DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 09.450.715/0001-10, solicita ao Comandante do Exército reconsideração do ato praticado pelo Comandante da B Adm QGEx, que resultou na aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 6 (seis) meses, e multa compensatória.

2. Compulsando os autos do processo em exame, verifica-se que:

a. a B Adm QGEx adquiriu da Recorrente 2 (dois) fogões industriais, em decorrência da adesão à Ata de Registro de Preços nº 13/2015, originária do Pregão Eletrônico nº 15/2015;

b. em 19 SET 16, a Recorrente, por meio de transportadora, realizou a entrega do material adquirido à B Adm QGEx. Contudo, mais tarde, quando abertos os invólucros do material, constatou-se que os dois fogões se encontravam com vários problemas e sem condições de instalação e uso;

c. por intermédio de correio eletrônico datado de 23 SET 16, a B Adm QGEx notificou a Recorrente acerca dos problemas verificados, ocasião em que solicitou a substituição do material. Contudo, apenas em 19 OUT 16 a Empresa DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO LTDA manifestou-se acerca da questão, informando que aguardava comunicação da empresa transportadora sobre a entrega do material para identificar o responsável pelo dano identificado;

d. com a Portaria nº 011/2016/Div Adm/B Adm QGEx, de 22 NOV 16, o Comandante da B Adm QGEx determinou a instauração de processo administrativo, com a finalidade de apurar as responsabilidades da Empresa DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO LTDA, por não haver reparado os danos apontados pela Administração ou substituído os fogões industriais adquiridos por aquela Organização Militar (OM);

e. a Encarregada do processo administrativo em tela concluiu, em apertada síntese, que a Empresa em questão incorreu nas irregularidades administrativas previstas nos itens 4.6, 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 13/2015, pugnando, pois, na aplicação da sanção de advertência prevista no Edital Convocatório; a pena de multa compensatória e a rescisão unilateral do contrato;

f. parcialmente corroborando com o entendimento esposado pela Encarregada do referido processo administrativo, o Cmt da B Adm QGEx decidiu notificar a Recorrente, para que, caso quisesse, promovesse a substituição do material, num prazo de 60 (sessenta dias), a contar da notificação da Empresa; caso não houvesse a predita substituição, sancionar a Recorrente, considerando o atraso na entrega do material; e aplicar multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento) sobre os valores empenhados na Nota de Empenho nº 2016NE800362 e impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores (SI-CAF), pelo prazo de 6 (seis) meses, além da rescisão contratual;

g. por intermédio do Ofício nº 002-PA (EB 65304.007949/2016-37), de 21 FEV 17, da B Adm QGEx, a Recorrente foi notificada da decisão do Cmt da B Adm QGEx;

h. insatisfeita com a decisão em tela, com o Ofício nº 03-01/17 - Licitações, de 24 MAR 17, a Empresa DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO LTDA apresentou recurso administrativo, argumentando, dentre outras, que o caso vertente não caracteriza atraso injustificado, tendo em vista os contatos telefônicos estabelecidos para informar sobre o andamento da entrega; e que houve caso

fortuito, uma vez que a transportadora extraviara o material, ocasionando o referido atraso, situação alheia à vontade da Recorrente;

i. o Cmt B Adm QGEx conheceu do recurso e o encaminhou ao Secretário-Geral do Exército, por ser aquela a autoridade competente para analisar o recurso;

j. após examinar o recurso, o Secretário-Geral do Exército considerou improcedentes as alegações da Recorrente e manteve a decisão tomada pelo Cmt B Adm QGEx;

k. a Recorrente foi notificada da nova decisão por meio do Ofício nº 003-PA, de 25 ABR 17, da B Adm QGEx, o qual foi recebido, via correios, em 11 MAIO 17;

l. irresignada, em 6 JUL 17, a Empresa DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO LTDA apresentou pedido de reconsideração em face da decisão do Secretário-Geral do Exército, recebido na Administração em 11 JUL 17, alegando, em síntese, que a aplicação da medida administrativa é inadequada, uma vez que inexistente culpabilidade daquela Empresa na entrega do objeto contratado, considerando que a culpa foi exclusivamente da empresa transportadora; e

m. instada a manifestar-se a respeito, a Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército emitiu o Parecer nº 0688/2017/CJACEX/CGU/AGU, de 14 AGO 17, que, após minucioso exame quanto ao pleito, pugnou pelo não conhecimento do presente recurso por falta de amparo legal, uma vez que o pedido de reconsideração somente é cabível em face de declaração de inidoneidade proferida pelo Ministro de Estado ou Secretário Estadual ou Municipal.

3. No mérito:

a. verifica-se, num primeiro momento, que o recurso apresentado pela Empresa DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO LTDA deve ser analisado com espeque na regularidade formal do processo administrativo licitatório, nos termos da Lei nº 8.666, de 1999 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

b. segundo o sistema jurídico vigente, para que o processo administrativo se desenvolva com regularidade e produza seus efeitos no sentido de oportunizar a tomada de decisões justas, é indispensável que a Administração pratique atos com plena observância aos princípios jurídicos sobre ele incidentes;

c. impende destacar que, ao contrário do que ocorre no direito privado, no qual as formalidades processuais não são um fim em si próprias, mas um instrumento para se chegar à justa e melhor solução jurídica do caso, para o Direito Público o princípio da solenidade consagra que a regra é a observância às formas, sobretudo em face da satisfação do interesse público;

d. compulsando os autos submetidos a exame, depreende-se que a Empresa DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO LTDA interpôs pedido de reconsideração em face da decisão do Secretário-Geral do Exército, que impôs à Recorrente a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 6 (seis) meses, e multa compensatória;

e. nos termos do art. 109, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, a empresa contratada poderá interpor pedido de reconsideração em face de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4º do art. 87 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato;

f. a seu turno, o § 4º do art. 87 do Diploma Legal em comento, preceitua que, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

g. portanto, infere-se que o pedido de reconsideração de ato não é o recurso adequado ao caso vertente, por ser cabível na hipótese de declaração de inidoneidade proferida por Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Municipal, nos termos do inciso III do art. 109 da Lei de Licitações e Contratos, o que não é o caso;

h. no que tange à argumentação apresentada pela Recorrente de que a medida administrativa é inadequada, uma vez que inexistiu culpabilidade daquela Empresa na entrega do objeto contratado, mas sim da empresa transportadora, nota-se que esse argumento não tem o condão de desconstituir o ato praticado pelo Secretário-Geral do Exército, uma vez que presente a responsabilidade administrativa decorrente da inexecução parcial do objeto contratado;

i. nesse sentido, convém frisar que, segundo o entendimento da jurista Maria Helena Diniz, *in litteris*, “a responsabilidade contratual funda-se na culpa, entendida em sentido amplo, de modo que a inexecução culposa da obrigação se verifica quer pelo seu descumprimento intencional, havendo vontade consciente do devedor de não cumprir a prestação devida, com o intuito de prejudicar o credor (dolo), quer pelo inadimplemento do dever jurídico, sem a consciência da violação, sem a intenção deliberada de causar dano ao direito alheio, havendo apenas um procedimento negligente, imprudente ou omissivo (culpa), prejudicial ao credor”; e

j. ante o exposto, é irretorquível que há, por conseguinte, responsabilidade contratual da Recorrente, uma vez que o inadimplemento da obrigação, absoluto ou relativo, cria para o sujeito passivo o dever de prestar ou indenizar, e para o credor a faculdade de exigir.

4. Conclusão:

Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo, conclui-se que o ato administrativo ora questionado foi praticado em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, bem como as alegações esposadas pela Recorrente não justificam a revogação do ato administrativo pleiteada, pelo que dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO** por falta de amparo legal, uma vez que o pedido de reconsideração somente é cabível na hipótese de declaração de inidoneidade proferida por Ministro de Estado ou Secretário Estadual ou Municipal, nos termos do inciso III, do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993, corroborando com o entendimento apresentado pela CJACEx.

b. Mantenho a decisão publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, Seção 3, de 1º JUN 17, que impôs à Empresa DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO LTDA a penalidade administrativa de Impedimento de Licitar e Contratar com a União e descredenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 22 MAIO 17.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se à Secretaria-Geral do Exército, para conhecimento, adoção das providências decorrentes e informação à Interessada.

d. Arquive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 009/2018.

Em 16 de janeiro de 2018.

PROCESSO: PO nº 400056/2018 - GAB CMT EX

EB: 64536.000282/2018-17

ASSUNTO: Autorização para pagamento antecipado à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União, de 26 de maio de 1995;

b. que a Diretoria de Abastecimento (DAbst) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo o território nacional, o que exige pontos de abastecimento para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro (EB) nos mais diversos locais do país;

c. que o Exército não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido anualmente às OM do EB, pela contratada, de maneira parcelada, conforme solicitação dos Órgãos Coordenadores, baseadas nas necessidades momentâneas, de acordo com cláusula contratual;

e. que a entrega do combustível só é concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM, o que proporciona sensível economia de recursos, advindos dos custos logísticos de armazenagem, transporte e distribuição;

f. que a Secretaria de Economia e Finanças emitiu parecer favorável ao pagamento antecipado em tela, conforme DIEx nº 1-Asse2/ASSE/SSEF, de 4 de janeiro de 2018;

g. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CJACEx) emitiu o Despacho nº 00022/2018/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 10 de janeiro de 2018, que aprova o Parecer nº 00021/2018/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 9 de janeiro de 2018, favorável ao adiantamento de pagamento do combustível adquirido junto à Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.; e

h. que o Ordenador de Despesas do COLOG e o Subdiretor de Abastecimento da DAbst certificaram que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CJACEx, respectivamente, por meio do Relatório, de 12 de janeiro de 2018, e do DIEX nº 115-SGLC/DAbst, de 12 de janeiro de 2018, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R\$ 4.851.993,38 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) à empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., referente à aquisição de 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) litros de gasolina “C” e 699.998 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito) litros de óleo diesel B S10, a ser realizado pelo Comando Logístico, relativo a Ata de Registro de Preços nº 1 do Pregão Eletrônico nº 1/2017-DABST/COLOG.

2) Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao Comando Logístico, para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 008-EME, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a composição do Subcomitê Gestor de Parceria Público-Privada do Projeto de Hospitais Militares (SCGP-HOSPMIL), instituído pela Portaria nº 167-EME, de 22 de agosto de 2013 e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010 (R-173), resolve:

Art.1º O art. 2º da Portaria nº 167-EME, de 22 de agosto de 2013, publicada no BE nº 35, de 30 de agosto de 2013, passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 2º O Subcomitê terá a seguinte composição:

I - um oficial-general e três oficiais superiores do Departamento-Geral do Pessoal (DGP);

II - três oficiais superiores do Departamento de Engenharia e Construção (DEC);

III - um oficial superior do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT); e

IV - um oficial superior da 3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (EME).” (NR)

Art. 2º O item 1) da letra “m.” do nº 7. Informações Complementares, da Diretriz para Planejamento da Parceria Público-Privada do Projeto de Complexos de Saúde do Exército (PPP-HOSPMIL) (EB20-D-08.001), aprovada pela Portaria nº 034-EME, de 26 de fevereiro de 2014, publicada na Separata ao BE nº 17/2014, de 25, de abril de 2014, passa a vigorar com o seguinte teor:

“1) O Subcomitê Gestor de Parceria Público-Privada do Projeto de Hospitais Militares (SCGP-HOSPMIL) terá a seguinte constituição:

a) um oficial-general do DGP, que presidirá o Subcomitê;

- b) três oficiais superiores do DGP;
- c) três oficiais superiores do DEC;
- d) um oficial superior do DCT;
- e) um oficial superior da 3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (EME); e

f) três oficiais superiores do Comando Militar de Área onde estiver inserida a localidade da proposta de construção do novo Hospital Militar, ou de reforma ou readequação, devendo a indicação contemplar, sempre que possível, um militar da Região Militar e um militar do Hospital Militar em questão.” (NR)

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO “*AD REFERENDUM*” Nº 001/2018-CGPCE, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova *Ad Referendum* alteração na composição do Subcomitê Gestor de Parceria Público-Privada do Projeto de Hospitais Militares (SCGP-HOSPMIL), instituído pela Portaria nº 167-EME, de 22 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGPCE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 5º, da Portaria Comandante do Exército nº 45, de 22 JAN 2016, com base em proposta formulada pelo Escritório de Projetos do Exército, amparada no inciso II do art. 14 e inciso III do art. 4º, da nominada Portaria, publicada no Boletim do Exército nº 4/2016, de 29 JAN 2016, e em atenção à solicitação do DGP contida no DIEx nº 397-VCh DGP/Ch DGP, de 25 SET 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* alteração na composição do Subcomitê Gestor de parceria Público-Privada do Projeto de Hospitais Militares (SCGP-HOSPMIL), instituído pela Portaria nº 167-EME, de 22 de agosto de 2013, mediante a inclusão de 01(um) oficial superior do Departamento de Ciência e Tecnologia no nominado Subcomitê, com a finalidade de assessorar o Órgão Gestor do Projeto no tocante às atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) inerentes ao Projeto.

Art. 2º Determinar à Secretaria Executiva do CGPCE que:

I - publique a presente Resolução no Boletim do Exército;

II - dê ciência desta Resolução *ad referendum* aos demais membros do CGPCE, ao Departamento-Geral do Pessoal e ao Departamento de Ciência e Tecnologia; e

III - inclua este assunto na pauta do próximo Edital de Convocação de Reunião do CGPCE, para fins de ratificação ou retificação da Resolução, pelo Comitê.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 002-DECEEx, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova as Normas para os Processos de Nomeação/Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB60-N-05.012).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, visando o melhor cumprimento das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, a Portaria nº 091-DGP, de 10 de maio de 2017 e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002) aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 017-DECEEx, de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Aprovar as Normas para os Processos de Nomeação/Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército, que com esta baixa.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Normas para os Processos de Nomeação/Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército (EB60-N-05.012) estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

RELAÇÃO DA DATA DE ANIVERSÁRIO DE OM EM 2018 - Retificação.

Relação oficial das datas de aniversário das Organizações Militares.

Em cumprimento ao prescrito na Portaria Ministerial nº 321, de 2 de junho de 1995, o AHEX/DPHCEX/DECEEx retifica a relação oficial das datas de aniversário das Organizações Militares conforme a tabela a seguir

| Campo | BE | Pág | OM | Onde se lê... | Leia-se... |
|--------------|-----------|------------|-----------|----------------------|-------------------|
| 331 | 1/2018 | 49 | 52º CT | Porto Alegre-RS | Fortaleza-CE |
| 615 | 1/2018 | 55 | D A Prom | 1º DEZ 1841 | 22 DEZ 1841 |

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 002-DCT, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece a constituição do Núcleo de Inovação Tecnológica do Exército (NIT/EB), localizado no Departamento de Ciência e Tecnologia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, incisos X, XXI e XXVIII, do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Definir a estrutura do Núcleo de Inovação Tecnológica do Exército (NIT/EB) de que trata o art. 9º da Diretriz de Propriedade Intelectual do Exército Brasileiro (EB10-D-01.011), aprovada pela Portaria nº 1.137, de 23 de setembro de 2014, o qual tem por finalidade a gestão da política institucional de inovação, que passa a ter a seguinte constituição:

I - Vice-Chefe de Material (gestor);

II - 03 (três) representantes da Assessoria de Assuntos Estratégicos do DCT (membros);

III - 01 (um) representante da Assessoria de Apoio Jurídico do DCT (membro);

IV - 01 (um) representante da Assessoria de Parcerias e Acompanhamento de Contratos do DCT (membro); e

V - 01 (um) representante da Assessoria de Atividades Correntes do DCT (membro).

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa da função.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

DISPENSAR

o Cb ANISERGIO DIONISIO DOS SANTOS NETO, da função de Especialista, código GR-II, da Secretaria-Executiva desta Secretaria de Governo, a partir de 3 de janeiro de 2018.

(Portaria na íntegra publicada no DOU nº 12, de 17 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 017-DGES/SE/GSI/PR, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Retificação.

Na Portaria nº 107-DGES/SE/GSI/PR, de 11 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 9, de 12 de janeiro de 2018, Seção 2, página 4, **ONDE SE LÊ:** "... Sd HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA...", **LEIA-SE:** "... Sd HENRIQUE PEREIRA DE LIMA...".

(Portaria na íntegra publicada no DOU nº 12, de 17 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 022, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Tornar sem efeito.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, SUBSTITUTO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a dispensa do Cb EB WASHINGTON DIVINO COSTA MENDONÇA, constante na Portaria nº 016-DGES/GSI/PR, de 11 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 9, de 12 de janeiro de 2018, Seção 2, página 3.

(Portaria publicada no DOU nº 10, de 15 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 023, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de exercer a função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de ESPECIALISTA, código GR II, do Departamento de Gestão da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 15 de janeiro de 2018:

Cb ARTHUR EBER MOREIRA DE SOUSA; e
Cb HUAN JHONATAN NOVAIS BOSCO DA SILVA.

(Portaria publicada no DOU nº 11, de 16 JAN 18 - Seção 2).

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 101-GAP/MD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O **CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.002167/2017-15, resolve

DISPENSAR

o Cb EZEQUIEL DE ALMEIDA PENHA da função de Especialista, código Nível II, da Chefia do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 11, de 16 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 136-SEORI/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO**, em conformidade com a Portaria nº 4.423-MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60580.000151/2016-81, resolve

DISPENSAR

o S Ten Com RONALDO DE OLIVEIRA SILVEIRA da função de Supervisor, código Nível V, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 8 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 17 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 137-SEORI/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição.

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO**, em conformidade com a Portaria nº 4.423-MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60093.000642/2017-03, resolve

DISPENSAR

o S Ten Com EDER JAQUES RODRIGUES de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 3 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 17 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 138-SEORI/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 4.423-MD, de 21 de dezembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.003463/2017-06, resolve

DISPENSAR

o 1º Ten QOCon Tec (CIV) ÂNGELO FRANÇA SANTOS de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 17 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 140-SEORI/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 4.423-MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60093.000636/2017-48, resolve

DISPENSAR

o S Ten Cav ADALBERTO RODRIGUES RAPOSO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 3 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 17 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 141-SEORI/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 4.423-MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60584.000956/2017-76, resolve

DISPENSAR

o Cb THIAGO WILLER CUTRIM RODRIGUES da função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 29 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 17 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 143-SEORI/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 4.423-MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60584.000956/2017-76, resolve

DISPENSAR

o Sd ARMANDO CAETANO DE BRITO JUNIOR da função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 29 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 17 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 145-SEORI/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 4.423-MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.002778/2017-16, resolve

DISPENSAR

o Cb WILKERSON JESUS SILVA DE SOUZA da função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 17 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 147-SEORI/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 4.423-MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60090.000834/2017-31, resolve

DISPENSAR

o Ten Cel QEM SAULO PIMENTEL WULHYNEK de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 20 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 17 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 148-SEORI/MD, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 4.423-MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, Capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60311.000031/201816, resolve

DISPENSAR

o Cap QCO ORLANDO ROLLO DE CARVALHO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 4 de janeiro de 2018.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 17 JAN 18 - Seção 2).

PORTARIA Nº 162-SEORI/MD, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa de função.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 4.423-MD, de 21 de novembro de 2017, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.002916/2017-59, resolve

DISPENSAR

o Sd RICARDO LOPES DOS SANTOS da função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 12, de 17 JAN 18 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.775, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Cel Inf ORLANDO GIUVENDUTO JUNIOR, do 5º BIL, para frequentar o XVII Curso de Altos Estudos Estratégicos para Oficiais Superiores Ibero-Americanos e, em prosseguimento, desempenhar a função de instrutor na Escola Superior das Forças Armadas (Atv PCENA V18/011), a ser realizado na cidade de Madri, no Reino da Espanha, com início previsto para a 2ª quinzena de mês de abril de 2018 e duração aproximada de 14 meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 013, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa do Encargo de Substituto Eventual de Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal Civil - DAS-101.1, do Gabinete do Comandante do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o contido no Ofício-Circular nº 01-SRH/MP, de 28 de janeiro de 2005, resolve

DISPENSAR

ECILENE MARIA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1099878, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do PGPE, de exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal Civil, código DAS-101.1, do Gabinete do Comandante do Exército, em seus afastamentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

PORTARIA Nº 014, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Designa para o Encargo de Substituto Eventual de Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal Civil - DAS-101.1, do Gabinete do Comandante do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o contido no Ofício-Circular nº 01-SRH/MP, de 28 de janeiro de 2005, resolve

DESIGNAR

TÂNIA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0079275, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do PGPE, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal Civil, código DAS-101.1, do Gabinete do Comandante do Exército, em seus afastamentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

PORTARIA Nº 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf RAMON VILAS BOAS FERREIRA, da EASA, para frequentar o Curso Avançado de Manobra para Sargentos de Infantaria (Atv PCENA V18/057), a ser realizado no *Fort Benning*, Georgia, nos

Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2018 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da Competição *Chimaltlalli* (Atv PVANA XP1-B012), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2018, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Eng HELTON FERNANDES DE ANDRADE, da AMAN;
Cap Inf PEDRO SIQUEIRA ROMÃO, da AMAN;
Cad JONATHAN SANT'ANNA DA SILVA, da AMAN;
Cad ISRAEL DA COSTA SILVA, da AMAN;
Cad EZEQUIEL HENRIQUE SALES, da AMAN;
Cad GUSTAVO SCHMIDT GAUDÊNCIO, da AMAN;
Cad LYNCOLN ALVES ROSA, da AMAN;
Cad LUIZ EDUARDO FERNANDES FALCI, da AMAN;
Cad RICHARD VITORIA DARTORA, da AMAN;
Cad LUCAS CARREIRA LOPES, da AMAN;
Cad EDGAR VIANNA WERNECK DE CASTILHO DANIEL, da AMAN;
Cad PAULA SAYURI YADO, do IME; e
Cad ANDRESSA SOARES BRAZ, do IME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de diárias durante os períodos de deslocamento, parcial de diárias durante o período efetivo da atividade e total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Cel QMB EVERTON PACHECO DA SILVA, da D Mat, para frequentar o Curso do *Army War College* (Atv PCENA V18/004), a ser realizado em *Carlisle Barracks*, Pensilvânia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2018 e duração aproximada de catorze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017, e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 019, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Maj Cav FLAVIO CAÚLA AMÉRICO DOS REIS, do Cmdo CMSE, e o Maj Inf FELIPE DE CARVALHO ABBUD, do Cmdo Op Esp, para frequentar o Curso de Idioma Inglês, em *Lackland Air Force Base, San Antonio*, Texas, Estados Unidos da América; em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior, a ser realizado no *Fort Leavenworth*, Kansas, Estados Unidos da América (Atv PCENA V18/003), com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2018 e duração aproximada de catorze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, os militares supracitados deverão ser classificados, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017, e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf JOAQUIM CLÁUDIO DOS SANTOS RABELO, do 1º B FEsp, para frequentar o Curso de Operações do Exército (Atv PCENA V18/107), a ser realizado no *Canadian Army Command and Staff*

College, em *Kingston*, Ontario, no Canadá, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2018, duração aproximada de 5 (cinco) meses e ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Div TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA, Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, e o Ten Cel Art DAVIDSON PAIXÃO DE OLIVEIRA ALVES, do Gab Cmt Ex para realizar visita técnica à Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, na cidade de Nova Iorque, e, em prosseguimento, à Comissão do Exército Brasileiro em Washington, à Aditância Brasileira nos Estados Unidos da América e à Junta Interamericana de Defesa, na cidade de Washington, ambas nos Estados Unidos da América (Atv PVANA WP2-B243), no período de 16 a 26 de março de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS e o 2º Sgt QE MAGNO DE OLIVEIRA CASTRO, ambos do Gab Cmt Ex, para realizar visita de orientação técnica à Comissão do Exército Brasileiro em Washington, à Aditância Brasileira nos Estados Unidos da América e à Junta Interamericana de Defesa, na cidade de Washington, e, em prosseguimento, à Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, na cidade de Nova Iorque, e à Academia de *West Point*, em *West Point*, nos Estados Unidos da América (Atv PVANA XP2-B006), no período de 3 a 13 de fevereiro de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a alínea “d” do inciso II do art. 2º da portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do servidor civil CARLOS NELSON ELIAS, matrícula SIAPE nº 1091634, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível 4, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a fim de participar e apresentar trabalho na 2018 *TMS Annual Meeting & Exhibition*, na cidade de *Phoenix*, nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 17 de março de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a atividade será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a alínea “d” do inciso II do art. 2º da portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

os militares a seguir nomeados a participar do 1º *Premier League-Open Karatê*, na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 22 a 29 de janeiro de 2018, incluindo os deslocamentos:

Maj Sv Int MICHEL MORAES GONÇALVES, do IPCFEx;
Cap Inf PETER SILVA JÚNIOR, da CDE;
3º Sgt DOUGLAS SANTOS BROSE, da CDE;
3º Sgt VINÍCIUS REZENDE FIGUEIRA, da CDE; e
3º Sgt VALÉRIA KUMIZAKI, da CDE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, a atividade será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 031, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Autorização para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o Cel R/1 MARCELO DE MELLO PEREZ, Prestador de Tarefa por Tempo Certo no IME, a participar no *IEEE International Winter Conference on Computer Vision - WACV 2018* (Atv PVANA XP2-B253), na cidade de *Lake Tahoe*, nos Estados Unidos da América, no período de 10 a 17 de março de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para União, custeadas com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do Projeto CAPES/Pró-Defesa.

PORTARIA Nº 034, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM MAURICIO MOUTINHO SILVA, do IDQBRN, para participar da 50ª Sessão do Grupo de Trabalho B da Comissão Preparatória para a Organização do Tratado de Proibição Total de Testes Nucleares (Atv PVANA XP2-C051), na cidade de Viena, na República da Áustria, no período de 10 a 25 de março de 2018, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/IDQBRN.

PORTARIA Nº 035, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar teste de aceitação de fábrica - FAT do Sistema MARTE (Atv PVANA XP2-D016), na cidade de *Tel Aviv*, no Estado de Israel, no período de 24 de fevereiro a 2 de março de 2018, incluindo os deslocamentos:

Cap Com MICHELL MEDEIROS SANTOS, do 1º BGE;
Cap QAO Adm G RÔMULO BOLSON, do CIE; e
1º Ten QCO Infor RAPHAEL MOTA RAMOS, do CDCiber.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/ComDCiber.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 007-DGP/DCEM, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Designação de Oficial Mobilizador de Guarnição.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto na letra b) do inciso II e § 1º do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e art. 67, inciso II, das Instruções Reguladoras para aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovada pela Portaria nº 047, de 30 de março de 2012, e consoante com as Normas para Seleção de Militares para Designação dos Cargos de Oficial Mobilizador Regional e Oficial Mobilizador de Guarnição, aprovada pela Portaria nº 310-DGP/DCEM, de 17 de dezembro de 2013, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial Mobilizador de Guarnição do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, sediado na cidade de Ponta Porã-MS, o 2º Ten QAO ADM G (041990814-0) JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA, para o biênio 2018 e 2019.

PORTARIA Nº 008-DGP/DCEM, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeação de Delegado de Serviço Militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto na letra b) do inciso II do Art 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Normas para Seleção de Militares para os Cargos de Delegado de Serviço Militar e de Chefe de Gabinete de Identificação Regional, aprovada pela Portaria nº 148-DGP, de 23 de setembro de 2011, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Delegado de Serviço Militar do Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM) 08/006, sediado na cidade de Macapá-AP e vinculado ao 23º BI, o 1º Ten QAO Adm G (085839623-7) VALDEMIR DE SOUZA, para o biênio 2018 e 2019.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 019-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|----------------------|-------------|-------------------------------------|---------------------|
| Cel Art | 018693603-5 | ÁLVARO SECUNDINO QUEIROZ LOURENÇO | Cmdo 17ª Bda Inf SI |
| 1º Ten ODT | 080105917-1 | FÁBIO RAFAEL DE OLIVEIRA MENDES | 52º BIS |
| 1º Ten Com | 022030844-9 | VINYCIUS DOS SANTOS MONTEIRO | Cia Com Av Ex |
| 2º Ten OTT | 080162697-9 | MILLENE FURTADO ARACATY VASCONCELOS | 8º BEC |
| 2º Sgt Sau | 010070775-1 | DOUGLAS SILVA FERREIRA | 23º Esqd C SI |
| 3º Sgt QE | 099991553-1 | HAROLDO DOS SANTOS COSTA | 2º B Fron |
| 3º Sgt Inf | 070079927-3 | CRISTIANO SILVA BARROS | 52º BIS |
| 3º Sgt Inf | 040000647-4 | GLEUBER RONEI MACHADO FREITAS | 52º BIS |
| 3º Sgt Inf | 030373335-6 | LUIS FERNANDO ZSCHITSCHICK | 52º BIS |
| 3º Sgt Inf | 120003095-3 | MICHAELL BAUR SOARES DA SILVA | 17ª Cia Inf SI |
| 3º Sgt Inf | 030176205-0 | PAULO GUILHERME CARINI DA SILVA | 44º BI Mtz |
| 3º Sgt Eng | 030085215-9 | VITOR STRASSBURGER BESKOW SOBRINHO | 3º BE Cmb |

PORTARIA Nº 020-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|----------------------|-------------|-----------------------------------|----------------------|
| Cel Cav | 020288924-2 | SÉRGIO DOS SANTOS BOTELHO | Cmdo CMO |
| Cel Med | 019613843-2 | JÂNIO GUIMARÃES DE FREITAS FRANCO | Cmdo 17ª Bda Inf SI |
| 1º Ten QAO | 036756603-1 | LUIZ CARLOS MARTINS CABREIRA | Cmdo 13ª Bda Inf Mtz |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|----------------------|-------------|-----------------------------|----------------------|
| 1º Sgt Sau | 018760623-1 | LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS | 23º B Log Sl |
| 1º Sgt Eng | 033310174-9 | RAFAEL BORGE DE ALENCASTRO | 8º BEC |
| 1º Sgt Inf | 102859134-3 | RICARDO CARMO DE SOUZA | 22º BI |
| 2º Sgt Inf | 040025535-2 | FABRÍCIO PASSON CASAGRANDE | C Fron Amapá/34º BIS |
| 2º Sgt Com | 040018085-7 | RONALDO ALMEIDA CARNEIRO | B Adm Ap/CMN |

PORTARIA Nº 021-SGE_x, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|----------------------|-------------|---------------------------------------|-------------------------|
| Ten Cel Art | 011156064-5 | ANTÔNIO CLÁUDIO DE SÁ MOREIRA | Cmdo Bda Inf Pqdt |
| Cap Eng | 013148984-1 | ANDERSON SALVADOR DA SILVA | CRO/1 |
| Cap Art | 011367284-4 | BRUNO VINICIUS SILVA VITAL | 8º GAC Pqdt |
| Cap Inf | 013178924-0 | HEINZ STRICKER DO VALLE | 1º B F Esp |
| Cap QAO | 014752903-6 | JOSÉ OGÍDIO RIBEIRO DA SILVA | Cia Cmdo Bda Inf Pqdt |
| Cap Inf | 113951914-2 | MARCELO TEIXEIRA EMÍDIO DE ANDRADE | 2º BIS |
| 1º Ten QAO | 105195983-9 | FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA | B Ap Op Esp |
| 1º Ten QAO | 030742034-9 | JANIR ANTONIO MOURA NIMITT | 1º Esqd C Pqdt |
| 1º Ten QAO | 047684783-5 | RICARDO ANTONIO TIBÚRCIO LIMA | Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth) |
| 1º Ten QAO | 043790233-1 | SILVESTRE MAURICIO DE OLIVEIRA | CI Op Esp |
| S Ten Inf | 043418044-4 | LUCIANO VARGAS FREITAS | 26º BI Pqdt |
| 1º Sgt Art | 033316314-5 | ANDERSON SARAIVA SCHOLZ | 1º B Op Ap Info |
| 1º Sgt Inf | 043441504-8 | CLAUDINEY BARROS DA SILVA | 1º B Op Ap Info |
| 1º Sgt Art | 113870414-1 | DIAN CARLOS JOSÉ DE JESUS | 1º B Op Ap Info |
| 1º Sgt Int | 011464364-6 | HILDEMAR DAS GRAÇAS TEIXEIRA | CI Pqdt GPB |
| 1º Sgt Sau | 031752934-5 | LOURENÇO DE OLIVEIRA ANDRADES | Dst Sau Pqdt |
| 1º Sgt Inf | 113888204-6 | MARCELO ANTÔNIO TAVARES | Ba Adm Cmdo Op Esp |
| 1º Sgt Inf | 043496684-2 | RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA | 1º B F Esp |
| 1º Sgt Eng | 043477794-2 | VAMBERTO CAJUEIRO SILVA | CI Pqdt GPB |
| 2º Sgt Inf | 040025575-8 | FÁBIO GONÇALVES CAMPOS | Cia Prec Pqdt |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|----------------------|-------------|-------------------------------|---------------|
| 2º Sgt Inf | 040154245-1 | FERNANDO DE OLIVEIRA RENOVATO | Cia Prec Pqdt |
| 2º Sgt Inf | 040042795-1 | RODRIGO MICARELLO LINHARES | 1º B F Esp |
| 3º Sgt MB | 011571705-0 | BRUNO RIBEIRO SOARES | 27º BI Pqdt |
| 3º Sgt Int | 040128127-4 | EDER BEZERRA LUIZ | CI Pqdt GPB |

PORTARIA Nº 022-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|----------------------|-------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Cap Inf | 020485394-9 | TIMÓTEO SALGADO PEREIRA PINTO | CI Pqdt GPB |
| Cap Inf | 093798314-6 | ADRIANO BENETTI DAMASCENO CATANHEIDE | Cmdo Bda Inf Pqdt |
| S Ten MB | 011286944-1 | KLEBER LÁZARO BORGES DE OLIVEIRA | 20º B Log Pqdt |
| S Ten Inf | 042017584-6 | MAURO JANUÁRIO | DECEX |
| 1º Sgt Com | 113919834-3 | ALESSANDRO MARQUES DA SILVA | 1º B Op Ap Info |
| 1º Sgt Art | 043515624-5 | EBERSON DE OLIVEIRA PRUDENTE | Cia Cmdo Bda Inf Pqdt |
| 2º Sgt Inf | 040045375-9 | ANTONIO AGRICOLA LIMA DE OLIVEIRA | 3ª Cia F Esp |
| 2º Sgt Inf | 043534884-2 | CLAUDINEI MARQUES ALVES | Cmdo Bda Inf Pqdt |
| 2º Sgt Inf | 040192945-0 | HANDERSON MACHADO DE PAULA | 25º BI Pqdt |
| 2º Sgt MB | 093888724-7 | JANSEN ALVES JACQUES | B Ap Op Esp |
| 2º Sgt Sau | 040068685-3 | LAILLA GRAZIELLE BERNARDO SURCIN | Cia Cmdo Bda Inf Pqdt |
| 2º Sgt Inf | 040077365-1 | MARCELO AUGUSTO DA COSTA ANASTÁCIO | 25º BI Pqdt |
| 2º Sgt Cav | 040028865-0 | MARCO AURÉLIO LIMA PADILHA | 1º B Op Ap Info |
| 2º Sgt Com | 040066195-5 | MIGUEL CALIXTO DA SILVA TOBIAS | B DOMPSA |
| 2º Sgt Cav | 040016495-0 | RAFAEL DE MORAES UMAR | Cia Cmdo Bda Inf Pqdt |
| 2º Sgt Int | 010104845-2 | THIAGO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO | CI Pqdt GPB |
| 2º Sgt Inf | 040087435-0 | WILLIAN FURTADO FERREIRA | Cia Prec Pqdt |

PORTARIA Nº 023-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|-----------------------------|-------------------|----------------------------------|-----------------------|
| Ten Cel Inf | 049753673-0 | SÉRGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA | Cmdo Op Esp |
| 1º Ten QAO | 018585013-8 | ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA | AMAN |
| 2º Ten QAO | 018416583-5 | PAULO CESAR MEDEIROS ALVES | Cia Cmdo Bda Inf Pqdt |
| S Ten Art | 020404614-8 | EVANDRO BARBOSA | AMAN |
| S Ten Inf | 019560673-6 | FERNANDO PEDRO DA SILVA | 26º BI Pqdt |
| 1º Sgt Com | 043476504-6 | ALESSANDRO FERNANDES COSTA | 20º B Log Pqdt |
| 1º Sgt MB | 013068464-0 | CARLOS ALBERTO RIBEIRO XAVIER | 20º B Log Pqdt |
| 1º Sgt Inf | 043505154-5 | HEBERT DAIBERT | B Ap Op Esp |
| 1º Sgt MB | 011459844-4 | LUIDI GOMES GAIDE | 20º B Log Pqdt |
| 1º Sgt Mnt Com | 013070944-7 | MARCO AURÉLIO DOS SANTOS BARRÔSO | Ba Adm Cmdo Op Esp |
| 2º Sgt Inf | 013014174-0 | JOSE ALEXANDRE SARMENTO COELHO | CI Op Esp |
| 2º Sgt Int | 010073135-5 | MAIQUE ANTUNES CORRÊA DA SILVA | CI Pqdt GPB |

PORTARIA Nº 024-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|-----------------------------|-------------------|-----------------------------|----------------------|
| Maj Inf | 021647624-2 | MAURICIO RODRIGUES DA CUNHA | 23º BC |
| Cap Inf | 013148714-2 | EULER FERREIRA DE OLIVEIRA | 53º BIS |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|-----------------------------|-------------------|------------------------------------|----------------------|
| Cap Inf | 013179434-9 | FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES | 13º BIB |
| S Ten Inf | 019645053-0 | JORGE BISPO DOS ANJOS | BGP |
| 2º Sgt Mus | 011487085-0 | ALEXANDRE DE ANDRADE MENDES | 4º BIL |
| 2º Sgt Cav | 019659563-1 | ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA CORREIA | 12º RC Mec |
| 2º Sgt Inf | 013103584-2 | CARLOS ALBERTO KAPPAUN MATIAS | 52º BIS |
| 2º Sgt Eng | 040040735-9 | CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS | Bia Cmdo AD/3 |
| 2º Sgt Inf | 043535004-6 | DENILSON DA MOTA MELO | 3º BIS |
| 2º Sgt Cav | 093789634-8 | ELI MARCOS DA SILVA DELAZARI | 17º RC Mec |
| 2º Sgt MB | 013196534-5 | FÁBIO GUIMARÃES DA SILVA | Cia Cmdo 6ª RM |
| 2º Sgt Com | 043541544-3 | FABRÍCIO CABRAL MACHARET | B Es Com |
| 2º Sgt Inf | 040075975-9 | LUCAS PINTO DE SOUZA MELLO | 1º BI Mtz (Es) |
| 2º Sgt MB | 010075165-0 | NATANAEL DE SOUZA SILVA MORAIS | 58º BI Mtz |
| 2º Sgt Inf | 040073695-5 | RÔMULO DOS SANTOS DO NASCIMENTO | 23º BC |
| 2º Sgt Com | 040018085-7 | RONALDO ALMEIDA CARNEIRO | B Adm Ap/CMN |
| 2º Sgt Inf | 040043155-7 | SÉRGIO DOS SANTOS ALVES | 35º BI |
| 2º Sgt Eng | 040030615-5 | THIAGO HENRIQUE DE SOUZA | 2º BE Cmb |
| 2º Sgt Cav | 040090275-5 | VINÍCIUS BAPTISTA DA COSTA SALGADO | 1º Esqd C Pqdt |
| 2º Sgt Com | 040037725-5 | WILLIAMS JARDIM CARDOSO | 2º BIS |

PORTARIA Nº 025-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|-----------------------------|-------------------|----------------------------------|----------------------|
| S Ten MB | 019459573-2 | MARCELO ARÊAS SANTOS | 16ª Ba Log |
| 1º Sgt Cav | 043523024-8 | ERASMO SANTOS DE MIRANDA | 1º RCG |
| 1º Sgt Com | 043521114-9 | JOELSON FERREIRA DE ARAUJO | 3º BIS |
| 1º Sgt Eng | 043522444-9 | RICARDO LUIS MENEZES | 2º BE Cmb |
| 1º Sgt Int | 011466384-2 | VOLNEY LUCIANO ALVES | 16ª Ba Log |
| 2º Sgt Mus | 122983144-9 | FRANCISCO ERNEUDO RODRIGUES LIMA | B Adm Ap/5ª DE |

PORTARIA Nº 026-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|----------------------|-------------|-----------------------------|------------------------|
| S Ten Cav | 020342044-3 | MAURO JOSÉ | 14º RC Mec |
| 1º Sgt Int | 082796684-7 | MARCUS ANTONIO MAIA FEITOSA | 62º BI |
| 1º Sgt Inf | 102859134-3 | RICARDO CARMO DE SOUZA | 22º BI |
| 1º Sgt Com | 099977053-0 | WAGNER AQUINO DA SILVA | Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec |
| 2º Sgt QE | 030982044-7 | SILVANO LUIS GIRARDI | 6º B Com |

PORTARIA Nº 027-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º e 2º decênio

do 1º Ten QAO (014631143-6) ADALTON DA SILVA PRADO, de 15 de março de 1996, constante da Portaria nº 146-DGP/DCA, de 3 de outubro de 1997, publicada no BE nº 42, de 17 de outubro de 1997, para 18 de março de 1997 e de 13 de março de 2006, constante da Portaria nº 109-SGEx, de 17 de abril de 2007, publicada no BE nº 16, de 20 de abril de 2007, para 16 de março de 2007.

PORTARIA Nº 028-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do decênio | OM Proponente |
|----------------------|-------------|---------------------------------------|--------------------|----------------|
| Cap QCO | 062403804-8 | ALEXANDRE MAGNO BAQUEIRO RANGEL PINTO | 8 MAR 17 | DGP |
| Cap Eng | 013148984-1 | ANDERSON SALVADOR DA SILVA | 24 FEV 10 | CRO/1 |
| Cap QEM | 010112375-0 | KILMER DE SOUZA E SILVA | 8 FEV 16 | 6º G M F |
| Cap Cav | 010013505-2 | KONRAD FÜHRICH | 20 FEV 12 | 3º B Av Ex |
| Cap Dent | 011462865-4 | PAULA MARCELLA SILVA DRAGO | 4 SET 17 | H Ge Salvador |
| 2º Sgt Cav | 040004085-3 | ALEX DO NASCIMENTO REIS | 30 JAN 13 | ESG |
| 2º Sgt Mnt Com | 013197874-4 | BRUNO ANTONIO PAULO DA SILVA | 1º FEV 12 | Pq R Mnt/7 |
| 2º Sgt Inf | 040075975-9 | LUCAS PINTO DE SOUZA MELLO | 20 JUL 16 | 1º BI Mtz (Es) |
| 2º Sgt Com | 040018085-7 | RONALDO ALMEIDA CARNEIRO | 29 JAN 14 | B Adm Ap/CMN |
| 2º Sgt Inf | 040042705-0 | VITOR PRÉA MARTINS | 3 FEV 16 | 1º BG |
| 3º Sgt Int | 040021837-6 | WEMERSON ALAN RODRIGUES MATOS | 9 JAN 18 | 5º CGEO |

PORTARIA Nº 029-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do decênio | OM Proponente |
|----------------------|-------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|
| Cel Farm | 014687723-8 | CARLOS EDUARDO MARQUES | 22 MAR 13 | IME |
| Ten Cel Inf | 020390024-6 | ANDRÉ TAVARES DA SILVA | 12 FEV 11 | Cmdo 2ª Bda Inf SI |
| Maj Int | 011398344-9 | DAVI EMANUEL SOUSA MARQUES | 5 FEV 15 | H Mil A Recife |
| Maj Inf | 013054484-4 | HEBERT CÁSSIO GUIMARÃES FONSECA | 16 FEV 17 | EsAO |
| S Ten Inf | 043417504-8 | CELSO LOBATO DANTAS | 23 DEZ 13 | Cia Cmdo CMA |
| S Ten MB | 019681353-9 | MOISES VAZ DOS REIS | 6 JAN 14 | AGGC |
| 1º Sgt Com | 043463134-7 | IRAMAR VIEIRA DE MOURA | 28 JAN 17 | B Adm Curado |
| 1º Sgt Cav | 043475444-6 | MESSIAS DA SILVA MOREIRA | 23 JUL 16 | 16º Esqd C Mec |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do decênio | OM Proponente |
|----------------------|-------------|------------------------------------|--------------------|----------------|
| 1º Sgt Int | 011466384-2 | VOLNEY LUCIANO ALVES | 28 FEV 15 | 16ª Ba Log |
| 1º Sgt Com | 043481154-3 | WESLEY CALÇAVARA DE SOUZA | 11 MAR 17 | 2º BE Cmb |
| 2º Sgt MB | 013195564-3 | ALCIMAR RAMOS DO NASCIMENTO | 15 DEZ 17 | CRO/5 |
| 2º Sgt Mus | 122983144-9 | FRANCISCO ERNEUDO RODRIGUES LIMA | 26 AGO 13 | B Adm Ap/5ª DE |
| 2º Sgt Art | 043471724-5 | JULIMAR DE OLIVEIRA AGOSTINHO | 11 MAR 17 | ECEME |
| 2º Sgt Mus | 011384924-4 | SAN MARTIN CASTILHO DE SOUZA LEITE | 7 MAR 15 | Es S Log |
| 2º Sgt QE | 030982044-7 | SILVANO LUIS GIRARDI | 7 FEV 09 | 6º B Com |

PORTARIA Nº 030-SGEx, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do decênio | OM Proponente |
|----------------------|-------------|--------------------------------|--------------------|---------------|
| Gen Bda | 099973833-9 | PAULO SÉRGIO SADAUSKAS | 21 JAN 18 | D Sau |
| Cap QAO | 049791673-4 | CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA | 28 JAN 17 | H Gu Natal |
| S Ten Inf | 041996934-0 | MARCELO DE LIMA PEREIRA | 11 JAN 18 | AMNM 2ª GM |
| 2º Sgt QE | 019206393-1 | GILMAR MARTINS GABY | 23 FEV 17 | Es S Log |

NOTA Nº 003-SG/6.8/SG/2/SGEx, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

| Grad | Nome | OM Atual | OM Outorgante | Data Praça |
|------|------------------------------|---------------------------|---------------------------|------------|
| Sd | ANDERSON HARU ARAI MATSUNAKA | 3º BAvEx | 3º BAvEx | 01/03/2017 |
| Sd | EDUARDO DA SILVA ALVES | Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec | Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec | 01/03/2017 |
| Sd | EMMANUEL FREITAS SANTAS | 35º BI | 35º BI | 01/03/2017 |
| Sd | HIURY ARAUJO NASCIMENTO | 44º BI Mtz | 44º BI Mtz | 01/03/2017 |
| Sd | JOAO VICTOR SANTANA MEDINA | EsFCEX | EsFCEX/CMS | 01/03/2017 |
| Sd | LUCAS RICHTER LORENSON | 12ª Cia Com Mec | 12ª Cia Com Mec | 01/03/2017 |

| Grad | Nome | OM Atual | OM Outorgante | Data Praça |
|-------------|------------------------------------|-----------------|----------------------|-------------------|
| Sd | LUIZ FERNANDO CASTRO CARVALHO NETO | 3º BPE | 3º BPE | 01/03/2017 |
| Sd | MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO SILVA | 5ª Bia AAAe L | 5ª Bia AAAe L | 01/03/2017 |

NOTA Nº 004-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Medalha “Mérito Tamandaré” - Transcrição.

Foram agraciados com a Medalha Mérito Tamandaré, por meio da Portaria nº 259-MB, de 22 de novembro de 2017, do Comandante da Marinha, os seguintes militares e Instituição Militar:

1. Militares:

.....

Cel Eng RONY PRUDENTE CAVALCANTE

.....

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES
Secretário-Geral do Exército